



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO N°50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

Emenda Modificativa nº 1, de 16. dezembro de 2025

“Altera o Anexo I – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ESTIMADO do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 19, de 20 de agosto de 2025”.

Art. 1º. O Item 3. PROJEÇÃO ANUAL DE GASTOS do Anexo I – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ESTIMADO do Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 19, de 20 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Considerando 10 meses letivos por ano (excluindo férias de julho e janeiro):

R\$31.750,00 (mensal) x 10 meses = R\$ 317.500,00 ao ano (2025)

Valor reajustado com o índice da Revisão Geral Anual para os anos seguintes:

2026 = 36.550,00

2027 = 356.743,00

2028 = 378.147,58”.

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA

A emenda visa adequar o impacto orçamentário estendendo aos anos consecutivos até 2028.

Jackson Luiz Venâncio de Souza
Vereador

Santana da Vargem Santana da Vargem, 16. dezembro de 2025.